



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de ração, para cachorros de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Estimada	UN	Código Conam
1	RAÇÃO PARA CACHORRO – ADULTO	35.000	KG	92.14.8

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 3 (três) dias** úteis após a solicitação da Prefeitura, no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, Centro, Lençóis Paulista – SP, ou nos locais indicados pela Prefeitura, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 14:00 e 16:30 horas, de acordo com as quantidades solicitadas;

2.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

2.1.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

2.1.3. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

2.1.4. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

2.2. Deverá constar na embalagem primária de cada material o número do lote e o prazo de validade;

2.2.1. Os materiais deverão conter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos;

2.3. Os materiais relacionados neste edital, estarão sujeitos às normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

2.4. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

2.5. O material será devolvido na hipótese de o mesmo não atender às especificações e demais exigências do edital e da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

2.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

Lençóis Paulista, 21 de setembro de 2023.

FABIANE DE SOUZA IBARRA

Coordenadora de Proteção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	Quantidade Estimada	Unidade	Especificação		
			RAÇÃO P/ CACHORRO ADULTO SEM CORANTE		
			NÍVEIS DE GARANTIA	ACEITÁVEIS	DESEJÁVEIS(ÓTIMOS)
			UMIDADE (MÁXIMA):	12% a 10,1%	10% ou -
			PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMA)	21% a 21,9%	22% ou +
i	35.000	KG	EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO)	8% a 8,9 %	9% ou +
			MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO)	4,5% a 4,1%	3,0 a 4%
			MATÉRIA MINERAL(MÁXIMO)	8,5% a 8,1%	8% ou -
			CÁLCIO (MÁXIMO)	1,8% a 1,41%	1,40% a 0,8%
			FÓSFORO (MÍNIMO)	0,80%	>0,8%
			ZINCO	100 mg/kg	>0,8%

45